



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 08/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 21.04.2023.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.-----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----



CarX  
✓

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----**

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Congratulou, no seguimento do alerta efetuado pela sua bancada, para a necessidade de intervenção no equipamento urbano com estrutura arquitetónica e bancos em madeira, na Feira Nova, em São Martinho de Mouros, que está em avançado estado de degradação, o facto da área em questão ter já sido isolada, salvaguardando assim a segurança dos utilizadores, enquanto se aguarda pela intervenção necessária. Questionou o ponto de situação relativamente ao concurso para a concessão de exploração dos bares de Caldas de Aregos, tendo ainda transmitido preocupações de alguns moradores relativamente ao atraso e demora na conclusão das obras da parte urbana, questionando ainda qual o motivo para a existência de períodos em que a obra se encontra parada e se há data prevista para a sua conclusão.-----

**Presidente da Câmara** – Informou de que brevemente seria realizada a intervenção necessária no equipamento urbano de São Martinho de Mouros. Quanto aos bares de Caldas de Aregos, lembrou os senhores vereadores que estes pertencem à APDL, mas que já estão em andamento os procedimentos necessários para a concessão dos bares nos meses de Junho a Setembro. Em relação às obras de Caldas de Aregos, lembrou igualmente que ocorreram duas obras simultâneas, enfrentando-se várias dificuldades, incluindo a demora na resposta por parte das Infraestruturas de Portugal, a necessidade de expropriação de terreno e a existência de rochas que dificultaram muito a intervenção.-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

**C.1. Assuntos para Conhecimento;** -----

**C.2. Herculano Albino Valente Matos Namora – Legalização de Ampliação de Edifício Destinado a Habitação – Freguesia de Resende;**-----

**C.3. Coordenadora do Centro Escolar de São Cipriano – Pedido de Cedência do Centro Cultural de São Cipriano;**-----

**C.4. Associação Miomães em Movimento – Pedido de Equipamentos Móveis;**-----

**C.5. Venda de Emblemas e Pins do Município – Proposta;**-----

**C.6. Isenção de Pagamento de Algumas Taxas para a Ocupação de Espaço Domínio Municipal – Festa das Cavacas 2023 e 2024 – Proposta;**-----

**C.7. Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano “A Velha” – Pedido de Cedência de Instalações – Centro Cultural de São Cipriano;**-----

**C.8. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Cedência de Equipamento Móvel – Semana Cultural;**-----

**C.9. Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos – VI Encontro de Clássicos e Míticos de**



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

Caldas de Aregos – Pedido de Apoio Logístico;-----

C.10. Feira do Rodo 2023 – Proposta;-----

C.11. António da Silva – Declaração de Caducidade de Processo de Obras Nº 126/2010;-----

C.12. Banda Musical de São Cipriano "A Nova" – Pedido de Utilização do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano;-----

C.13. Associação Empresarial de Resende – III Gala do Empresário de Resende – Pedido de Apoio;-----

C.14. Minuta de Acordo de Parceria – Município de Resende – Junta de Freguesia de São Cipriano – Banda Musical de São Cipriano "A Nova" – Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano "A Velha" – 3º Encontro de Bandas Filarmónicas;-----

C.15. Documentos de Prestação de Contas – 2022;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 73, datado de 17 de abril de 2023;-----

– União das Freguesias de Ovadas e Panchorra – Pedido Equipamento Móvel (Palco) – CR\_13004/2022;-----

– União das Freguesias de Ovadas e Panchorra – Pedido Equipamento Móvel (Palco) – CR\_546/2023;-----

– Despacho Nº 5/2023 – Tolerância de Ponto - Páscoa – CR\_4679/2023;-----

– Associação de Municípios do Vale do Sousa – Valor da Quota Mensal 2023 – CR\_1711/2023;-----

– União das Freguesias de Ovadas e Panchorra – Pedido Equipamento Móvel (palco grande) – CR\_2758/2022;-----

– Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Receita\_Candidatura NORTE-09-0550-FEDER-00044 – CR\_12861/2022;-----

– Junta de Freguesia de Cárquere – Pedido de Equipamentos Móveis – Cavalhal Cultural – CR\_5163/2023;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. HERCULANO ALBINO VALENTE MATOS NAMORA – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – FREGUESIA DE RESENDE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, posição favorável a esta legalização, uma vez que se encontram cumpridas as condições cumulativas estabelecidas nas alíneas a) e b) do

Out



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

n.º 5 do artigo 63.º-B do regulamento do PDM e nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**C.3. COORDENADORA DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO CIPRIANO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Coordenadora do Centro Escolar de São Cipriano, para cedência do Centro Cultural de São Cipriano, para a realização de uma atividade em parceria com a CLDS-4G, no dia 31 de março do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, unanimidade, ratificar.-----

**C.4. ASSOCIAÇÃO MIOMÃES EM MOVIMENTO – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de diversos equipamento móvel, bem como isenção de pagamento das respetivas taxas, para a realização da Festa São João Batista, a realizar nos dias 21 a 27 de junho do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.5. VENDA DE EMBLEMAS E PINS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Animação e Cultura, relativa à venda dos produtos, acrescido de 10% para encargos de administração.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALGUMAS TAXAS PARA A OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DOMÍNIO MUNICIPAL – FESTA DAS CAVACAS 2023 E 2024 – PROPOSTA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou o porquê da proposta de isenção ser refletida também para o ano de 2024.-----



**CÂMARA MUNICIPAL**

**Presidente da Câmara** – Disse que independentemente do teor da proposta, efetivamente o evento tem sido um sucesso.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Respondeu que nas edições anteriores da Festa das Cavacas as associações não participaram, por isso, levando em conta a participação delas este ano, seria necessário salvaguardar os interesses dessas organizações, isentando-as do pagamento de taxas, estranhado a questão por parte da bancada do PPD/PSD sobre uma isenção que irá beneficiar as associações do concelho.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Afirmou que a sua bancada não se opunha à isenção de taxas das associações, uma vez que elas deviam ser apoiadas sempre que possível, mas sim ao facto da proposta incluir o ano de 2024, sugerindo de que tal proposta fosse estendida até o final do mandato atual.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. ASSOCIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO “A VELHA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Centro Cultural de São Cipriano, nos dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, para a realização de ensaios e concerto de Natal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RESENDE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MÓVEL – SEMANA CULTURAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência de equipamento móvel (palco), para a realização da semana cultural a decorrer entre os dias 24 a 28 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.9. AUTOMÓVEL CLUBE CLÁSSICOS CALDAS DE AREGOS – VI ENCONTRO DE CLÁSSICOS E MÍTICOS DE CALDAS DE AREGOS – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de diverso equipamento móvel para a realização do evento “VI Encontro de Clássicos e Míticos de Caldas de Aregos”.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Questionou-se se o pedido efetuado pelo



Automóvel Clube Clássicos de Caldas de Aregos já foi retificado com informações adicionais para correção da pretensão, nomeadamente a data da realização do evento do "VI Encontro de Clássicos e Míticos de Caldas de Aregos".-----

**Amadeu de Vasconcelos (PS)** – Esclareceu que o Presidente do Automóvel Clube Clássicos de Caldas de Aregos já prestou alguns esclarecimentos, referindo que no entanto, a falta de informação sobre a data de realização do evento não impede o Órgão Executivo de decidir sobre a cedência dos equipamentos solicitados.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Deu nota de que o evento decorrerá nos dias 06 e 07 de maio.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

#### C.10. FEIRA DO RODO 2023 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta da senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego, para a atribuição de um subsídio no valor de 10.000,00€ para a realização do evento Feira do Rodo/2023.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD)** – Disse após análise do esquema cronológico, percebe-se uma grande quantidade de informações que levantam algumas dúvidas, sendo uma delas o motivo pelo qual o evento da Feira do Rodo inclui a divulgação da Raça Arouquesa, uma vez que existe já um evento idêntico para isso, a Feira de São Cristóvão. Referiu que estes eventos podem gerar dispersão e possível banalização dos mesmos, referindo ainda não ter sido possível identificar o valor solicitado para o evento, sendo que a senhora Vereadora do Pelouro decidiu, por conta própria, atribuir o valor de 10.000,00€ sem apresentar as razões justificativas para tal valor.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que a realização da Feira de São Cristóvão estará sempre condicionada pelo estado do tempo e pelas restrições da Declaração de Perigo de Incêndio Rural emitida pelo IPMA, sendo a Feira do Rodo realizada no decorrer do mês de Maio, o que significa que as restrições de incêndios serão muito menos prováveis. Deu nota de que a Feira do Rodo contará com a colaboração da Ancra - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa, permitindo a realização de uma mostra nacional de raça arouquesa, esclarecendo que o valor está relacionado com o facto de ser um evento diferenciado, com a colaboração da Ancra e requerendo vasto equipamento logístico.-----

**Maria José Rodrigues Dias (PS)** – Informou os senhores vereadores sobre a falta de um documento relacionado ao tema em discussão, que ainda não havia sido incluído no CR apresentado na reunião do Executivo, sendo tal documento um e-mail do Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Ovadas e Panchorra onde este indica o valor pretendido, sendo posteriormente celebrado o respetivo protocolo com a Junta de Freguesia. Disse ainda que o local escolhido para a realização da Feira do Rodo seria o mais adequado devido às suas características





devendo-se ter em conta uma grande afluência ao evento, quer de produtores quer de população. Relativamente ao valor proposto disse que se deveria ter igualmente em conta a necessidade de um vasto equipamento logístico e de recursos humanos bem como a atribuição de prémios aos produtores, referindo que a realização deste evento teria também o objetivo de promover a criação de um maior número de animais de raça arouquesa.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.11. ANTÓNIO DA SILVA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 126/2010;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE, nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.12. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE SÃO CIPRIANO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência do Auditório do Centro Cultural de São Cipriano para a realização de concerto de apresentação aos sócios, no dia 22 do corrente mês e ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.13. ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RESENDE – III GALA DO EMPRESÁRIO DE RESENDE – PEDIDO DE APOIO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Associação Empresarial de Resende, de apoio financeiro para fazer face as despesas do evento "III Gala do Empresário de Resende", a realizar no dia 12 de Maio do corrente ano. A senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social e Emprego propôs atribuição de um apoio de 600,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.14. MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO CIPRIANO – BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – ASSOCIAÇÃO DA**



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**BANDA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE SÃO CIPRIANO "A VELHA" – 3º ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de parceria a celebrar entre o Município de Resende a Junta de Freguesia de São Cipriano, Banda Musical de São Cipriano "A Nova" e Associação da Banda de Música da Casa do Povo de São Cipriano "A Velha", relativo à realização do evento "3º Encontro de Bandas Filarmónicas", a realizar no dia 27 de maio do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

**C.15. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2022;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas, incluindo a proposta de aplicação de resultados, referentes ao exercício de 2022.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

**Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----**

"A prestação de contas relativa ao ano de 2022 apresentada pela maioria do Partido Socialista decorre da atividade desenvolvida e plasmada no orçamento e documentos previsionais oportunamente aprovados pela mesma maioria do Partido Socialista e que não mereceu o voto favorável dos eleitos do PSD. Assim, as contas, espelham as opções e prioridades políticas do Partido Socialista e, conforme afirmado pelos então vereadores do PSD, as nossas opções seriam outras caso a responsabilidade governativa fosse nossa. Relativamente ao documento de prestação de contas, tratando-se de um extenso documento com muito reporte técnico, mas que encerra o relato das referidas opções políticas, importa registar algumas considerações. No tocante à receita, dos 21,5 milhões de euros previstos em orçamento, somente se arrecadaram 18,1 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 84,2%, aquém da taxa de execução legalmente estabelecida e longe dos valores orçamentados. Considerando que a taxa de execução da receita se situou no 84,2% em 2022 e em 79,2% em 2021, o município coloca-se em situação de abrangência do estabelecido no n.º 3, do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, referente a "Alerta precoce de desvios", "3 - No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1. (Câmara e Assembleia Municipal)", o que poderá ser indiciador de alguma preocupação de equilíbrio. Por seu lado, a despesa prevista também sofreu do mesmo mal, do montante previsto em orçamento de 21,5 milhões, somente se executou 15,6 milhões de euros, a que





Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

corresponde uma baixa taxa de execução de 72,5%, indicador de que a execução ficou bastante aquém das previsões. A execução das Grandes Opções do Plano se ficou por uma taxa de execução muito baixa de 60%, ou seja, somente se concretizou 60% da despesa prevista em orçamento para investimentos e atividades de natureza corrente, o que denuncia o nível de concretização das prioridades orçamentadas. Concluindo, a execução orçamental demonstra que relativamente aos valores orçamentados a taxa de execução foi muito baixa, pelo que se pode concluir que o orçamento apresentado e aprovado não foi cumprido e ficou muito aquém do expectável. Conforme afirmamos no ano anterior e que voltamos a reafirmar, embora entendamos que o Município assuma um papel importante nas dinâmicas de empregabilidade no concelho, temos vindo e continuaremos a alertar, que o peso da despesa com pessoal que tem registado acréscimos nos últimos anos e que em 2021 se situa em 54% do total da despesa corrente, com um crescimento de 11,5% face ao ano anterior, apresentando valores muito acima da média nacional e que no futuro próximo, adicionando encargos que o município terá de suportar com empréstimos entretanto contraídos, poderá colocar em causa a sustentabilidade financeira do município e hipotecar a concretização de investimentos e financiamento de atividades essenciais para o desenvolvimento do concelho. Ao nível económico-financeiro registar que em 2022 o Resultado Líquido do Município foi negativo cerca de 86 mil euros, significando que os gastos do período foram superiores aos rendimentos, ou seja, em linguagem empresarial o resultado líquido final em termos económicos, foi de prejuízo, embora se reconheça que a entidade não visa essencialmente resultados económicos. Em conclusão, a prestação de contas que agora analisamos reportam-se ao Orçamento aprovado e executado da inteira responsabilidade do Partido Socialista que governa o Município de Resende e, pelas razões atrás referidas, os vereadores do PSD abster-se-ão na sua votação".-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h30.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2023.-----

-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico